



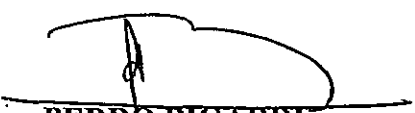
LEI N.º 8.657, DE 11 DE MAIO DE 2016

Denomina “Praça **HELIO BERTONCINI**” a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Praça **HELIO BERTONCINI***” a área pública de retorno da Rua Barcelona, situada no loteamento Morada Mediterrânea, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

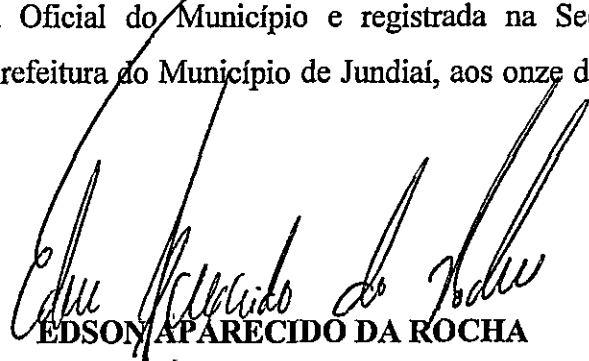
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.



EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

